



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria GP Nº 428/2017 São Luís, maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante no doc. 42 do PA 2150/2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria GP nº 330/2016, datada de 28/03/2016;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para que a Comissão de Atualização e Regularização Cadastral de Bens Imóveis deste Regional conclua os trabalhos instituídos pela Portaria GP nº 330/2016.

Parágrafo Único - A prorrogação a que se refere o caput iniciar-se-á com o término do prazo estabelecido na Portaria GP nº 005/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 08/05/2017 10:40:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 30D1669377.D6CAA32BBA.709350534C.0D3E3F3C71